



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

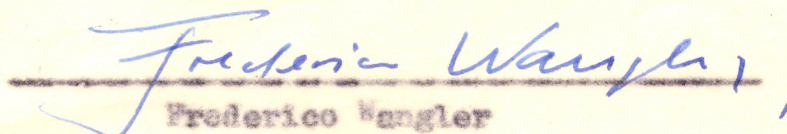
DELIBERAÇÃO Nº 380, DE 13 DE MAIO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica prorrogada até 31 de maio corrente, a Deliberação nº 376, de 31 de março do ano em curso, que concedeu isenção de multas aos contribuintes da taxa de calçamento.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de maio de 1 966.


Frederico Wangler
- Prefeito -